

PORTARIA Nº 113/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 2.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 53.659-8/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda	22.02.2016 a 21.02.2021	21.02.2026
Roberto Cássio da Silva	01.03.2016 a 28.02.2021	28.02.2026

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente